



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 18 de março de 2020 - Nº 1167 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis



# PRE VENIR

## ESSE CUIDADO É DE TODOS!

- **LAVE SUAS MÃOS;**
- **PRIORIZE CUMPRIMENTOS VERBAIS;**
- **EVITE AGLOMERAÇÕES;**
- **CASO POSSUA SINTOMAS, PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.**

## SUA AJUDA PODE FAZER A DIFERENÇA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decreto nº 6.053 de 31 de janeiro de 2020**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que fazem parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 31 de janeiro de 2020.

**Decreto nº 6.054 de 10 de fevereiro de 2020**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que fazem parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de fevereiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de fevereiro de 2020.

**Decreto nº 6.056 de 10 de fevereiro de 2020**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 264.580,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que fazem parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 264.580,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de fevereiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de fevereiro de 2020.

**Decreto nº 6.059 de 10 de fevereiro de 2020**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que fazem parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA GESTÃO 2020/2021**

Cordeirópolis, 09 de março

Comunicamos a todos os servidores deste órgão público, que encontram-se em aberto as inscrições para os interessados a participarem como candidatos a representantes dos empregados para compor a **CIPA 2020/2021 - COIMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES** de acordo com a Norma Regulamentadora [NR 5], aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho de número 3.214 de 08/06/1.978. **Os interessados devem procurar o Departamento de Pessoal (RH), sito a rua José Antônio Levy, nº.26, Vila dos Pinheiros, para preencherem o formulário de inscrição no período de 09/03/2020 a 23/03/2020.**

**PARTICIPEM**

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**NEUSA AP. DÂMELIO MORAES**  
Presidente na CIPA - Gestão 2019/2020



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE**

email: [jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br)

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP  
Diagramação: Sócrates Bolorino  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$1050,00  
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de fevereiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de fevereiro de 2020.

### Decreto nº 6.060 de 10 de fevereiro de 2020

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

#### D e c r e t a

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 254.900,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que fazem parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 254.900,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de fevereiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de fevereiro de 2020.

### Decreto nº 6.063 de 20 de fevereiro de 2020

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

#### D e c r e t a

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 134.509,13 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e treze centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 91.690,36 (noventa e um mil, seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos) e por superávit financeiro no valor de R\$ 42.818,77 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 20 de fevereiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de fevereiro de 2020.

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

### Portaria nº 11.510 de 10 de março de 2020

Convalida com efeito retroativo, pedido de demissão voluntária de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.02.2020, a demissão voluntária da servidora Maria Cecília Loureiro Fiório, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 3.164, de 27.11.2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.02.2020, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 2.907, de 03.02.1992.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de março de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de março de 2020.

### Portaria nº 11.511 de 10 de março de 2020

Convalida com efeito retroativo, pedido de demissão voluntária de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.02.2020, a demissão voluntária do servidor Valdemir Faria de Godoy, lotado no emprego público de Vigia - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Governo e Segurança Pública, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 3.164, de 27.11.2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.02.2020, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7.222, de 06.03.2009.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de março de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de março de 2020.

### Portaria nº 11.512 de 10 de março de 2020

Convalida com efeito retroativo, pedido de demissão voluntária de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cor-

deirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.02.2020, a demissão voluntária da servidora Teresa Alves Vieira, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 3.164, de 27.11.2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.02.2020, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 2.728, de 20.05.1991.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de março de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de março de 2020.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 28/2020**  
**Processo Administrativo nº 1110/2020**

Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO OVOS DE CHOCOLATE”  
Conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

**Data da Sessão: 26/03/2020**  
**Horário: 09:00 horas**

O Edital da Licitação acima relacionada e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirosp.gov.br](http://www.cordeirosp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.



Cordeirópolis, 13 de março de 2020

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor do Departamento de Compras

## Extrato de Ata de Registro de Preços

### Pregão Presencial 078/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de ração para filhotes e adultos para os animais atendidos pela coordenadoria do bem estar animal.

Contratada: Lang & Silva Ltda – ME (R\$25.487,50).  
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 19/02/2020.

## EXTRATO DE CONTRATOS

### Contrato nº. 016/2020

Data: 19.02.2020

Licitação: Pregão nº08/2020

Objeto: “contratação de empresa especializada para o fornecimento de trio elétrico para ser utilizado durante o evento carnaval 2020, que será realizado nos dias 21,22,23,24 e 25 de fevereiro de 2020.”

Contratada: Fernando Ignácio de Campos 12028472855

Preço Global Estimado: R\$46.089,20

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 138/2020

### Contrato nº. 017/2020

Data: 04.03.2020

Licitação: Pregão nº72/2019

Objeto: “contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial nas unidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada: Latina Ambiental Ltda

Preço Global Estimado: R\$2.057.072,20

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 1678/2019

### Contrato nº. 018/2020

Data: 04.03.2020

Licitação: Pregão nº81/2020

Objeto: “contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção no telhado do Ginásio de Esportes Gov. Orestes Quéricia.

Contratada: Patrícia Lino de Souza Me

Preço Global Estimado: R\$100.000,00

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias corridos  
Processo Administrativo nº. 2753/2020

### Contrato nº. 019/2020

Data: 06.03.2020

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Carlos Gomes nº. 597, Centro, CEP.13.490-000

Locador: Sandro Antônio Basque

Valor Global: R\$40.800,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação

Processo Administrativo nº. 323/2020

### Termo de Prorrogação de Prazo nº004/2020 ao Termo de Concessão nº. 001/2017

Data: 02.01.2020

Objeto: Concessão de bolsas ou benefícios mensais, em período integral, de acordo com análise e interesse da Secretaria Municipal da Educação, com vistas ao atendimento na Educação Infantil de Crianças de 0 (zero) a 3 anos de idade, no Município de Cordeirópolis.

Concessionária: A.A.P.R.A. Sistema de Ensino S/C Ltda Me

Licitação: Chamamento Público nº 06/2017

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020

Processo Mãe nº. 2509/2017

Processo Administrativo nº. 3845/2019

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

## DECISÃO DE JULGAMENTO

### PREGÃO Nº 050/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 820/2019

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis-SP torna público, que, após análise do pedido de Reconsideração interposto pela Empresa ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE LTDA.-ME, decido, pelo conhecimento do recurso e negar provimento no que tange ao mérito da questão pelo fato de que a marca ofertada no certame não atende às especificações contidas no edital.

Cordeirópolis, 17 de Março de 2020.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis-SP

Presidência da Casa para análise do respectivo risco;

II – Fica recomendado aos servidores e aos agentes que evitem o trânsito pela Câmara;

III – Fica permitido o repasse de informações por contato telefônico às pessoas interessadas que se identificarem e estiverem interesse no assunto;

IV – Os protocolos, pedidos, requerimentos e informações poderão ser solicitadas através dos e-mails: **secretaria@camaracordeiropolis.sp.gov.br**; **diretoriageral@camaracordeiropolis.sp.gov.br**, ou através do **site www.camaracordeiropolis.sp.gov.br**, pelo Serviço de Informação ao Cidadão;

V – Os agentes legislativos deverão comunicar a população sobre o teor do presente ato, impedindo o ingresso a este prédio;

VI – Aos interessados fica permitida a retirada de fotos do presente ato para a devida comprovação da ordem de divulgação das medidas excepcionais tomadas;

VII – Fica estabelecido que deverão permitir o ingresso a essa Casa de servidores e pessoas apenas com as devidas justificativas, relacionados a processos e projetos em curso na Câmara Municipal.

**Art. 2º** As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas às portas fechadas, ficando proibida o acesso ao público.

**Art. 3º** Ficam suspensos os atendimentos ao público nos Gabinetes dos Vereadores, mantendo-se os serviços internos.

**Art. 4º** Ficam suspensas as homenagens, atos solenes, audiência públicas e/ou outros eventos que foram previamente agendados.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, e com validade por 30 (trinta) dias, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

**Verª Cássia de Moraes**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos dezessete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva  
Diretora Geral

## ATO DA MESA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2.020

Dispõe sobre revogação da cessão de servidor que menciona, e dá outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e, sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** a prorrogação do prazo da designação da servidora Adriane Buzzato, disposto na Portaria nº 11.153, de 26 de março de 2.019;

**Considerando** que através da Portaria nº 10.849/2018 (Coloca a servidora a disposição da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica) e a Portaria nº 11.153/2019 (Dispõe sobre a prorrogação da designação de servidora que presta serviço na Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica), e finalmente considerando a Portaria nº 11.466/2020 (Convalida com efeito retroativo a revogação das Portaria nº 10.849 e 11.153);

### RESOLVE :

**Art. 1º** Fica revogada a cessão da servidora Sra. Adriane Buzzato, a título precário, para prestação de serviço e auxílio junto ao departamento de contabilidade da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 12 de março de 2020.

**Verª Cássia de Moraes**  
Presidente

Ver. Cleverton Nunes Menezes  
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço  
2º Secretário

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos doze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva  
Diretora Geral

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDENTE Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis;

**CONSIDERANDO** a declaração da OMS quanto ao estágio de pandemia acerca do COVID – 19;

**CONSIDERANDO** a cautela necessária em relação a saúde dos servidores públicos da Câmara Municipal e população, quanto aos serviços oferecidos e seu resguardo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle de fluxo de pessoas, e a necessidade de mediadas cautelares a serem tomadas nesse momento, diante da situação de risco;

### RESOLVE :

**Art. 1º** Todos os servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Cordeirópolis deverão trabalhar internamente, ficando restrito a circulação da população no prédio; devendo:

I – Os servidores e agentes que mantiveram contato com pessoas de áreas endêmicas, deverão comunicar a

**Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 03/2020, do tipo menor preço global, que objetiva o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo coffee break), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de eventos internos e sessões legislativas da Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 30/03/2020 às 10h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página [www.camaracordeirópolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeirópolis.sp.gov.br) (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 18 de março de 2020.

**Cássia de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal

**Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 04/2020, do tipo menor preço global, que objetiva o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para a aquisição eventual de gêneros alimentícios (água mineral, café em pó, açúcar refinado, adoçante, torradas, biscoitos doces e salgados) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 30/03/2020 às 14h30, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página [www.camaracordeirópolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeirópolis.sp.gov.br) (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 18 de março de 2020.

**Cássia de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal

**Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 05/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução do projeto e prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem no prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis, inclusos os insumos e as plantas necessárias, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 31/03/2020 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página [www.camaracordeirópolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeirópolis.sp.gov.br) (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 18 de março de 2020.

**Cássia de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

[email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ALEX DE SOUZA BEZERRA  
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA  
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO  
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR  
AURISTONIO DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO  
BRAULIO LUCIO PASCOALATO  
CALEBE LEAL VIEIRA  
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA  
DANIEL DANTAS DA SILVA  
ELIVELTON DE SOUZA DIAS  
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA  
FLAUBER RAFAEL DE OLIVEIRA MONTE  
GABRIEL ALEXANDRE POLETTI RAMOS  
GEORGE MARTINS BARBOSA  
HENRIQUE MOREIRA  
HIURY JHONATAN DA SILVA  
JOSÉ BRUNO DE REZENDE GOMES SILVA  
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS  
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA  
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO  
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR  
LUIS HENRIQUE RODRIGUES MARÇAL  
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA  
MIZAEAL DA SILVA COSTA  
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO  
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA  
RAFAEL SCAPIM FURTADO  
RENATO LOSA  
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ  
TEYLON LIMA SILVA  
TIAGO LUCAS DO CARMO  
VINICIUS DA SILVA LIRA  
VINICIUS FIORIO RIBEIRO DOS SANTOS**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**Atenção Jovens da Classe de 2002**

Os jovens que nasceram no ano de 2002 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.  
Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2020), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.  
Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -  
APAE de Cordeirópolis**

*Demonstrações Financeiras referentes ao exercício  
findo em 31 de dezembro de 2019 e  
Relatório dos Auditores Independentes*

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis  
Demonstrações Financeiras em  
31 de dezembro de 2019 e 2018**

## Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 – 3
Balancos patrimoniais	4 – 5
Demonstrações de resultado	6
Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social	7 – 17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	18
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	19
Notas explicativas às demonstrações financeiras	20 – 27



Av. Queiroz Filho, 1700 – 6º andar – 505  
Sunny Tower – Torre D  
05318-020 - São Paulo – SP – Brasil  
Tel: (11) 3862-1844  
sgs@sgsauditores.com.br  
www.sgsauditores.com.br

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis**  
Cordeirópolis - SP

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva

A Entidade não possui controle físico sobre a totalidade do ativo imobilizado e despesa de depreciação está sendo calculada pelo total dos grupos em função das dificuldades e deficiências do sistema informatizado para apuração dos cálculos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de janeiro de 2020.



SGS Auditores Associados S/S Ltda  
CRC 2 SP 024.456/O-4

Presley José Godoy  
CRC 1 SP 185.052/O-5



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis**

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018  
Em Reais**

ATIVO	Nota	2019	2018
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição		745	6.975
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		52.306	40.709
Aplicações financeiras – com restrição	04	179.924	263.770
Aplicações financeiras – sem restrição	03	490.926	297.964
Convênios a receber		34.650	32.452
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>758.551</b>	<b>641.870</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Imobilizado	05	417.485	432.195
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>417.485</b>	<b>432.195</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.176.036</b>	<b>1.074.065</b>
<b>PASSIVO</b>			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		783	1.275
Obrigações sociais e fiscais		1.850	16.158
Provisão de férias e encargos		41.348	24.160
Convênios		31.667	94.132
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>75.648</b>	<b>135.725</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio líquido		1.100.388	938.340
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.100.388</b>	<b>938.340</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.176.036</b>	<b>1.074.065</b>

**Demonstração do Resultado  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018  
Em Reais**

	Nota	2019	2018
<b>RECEITAS</b>			

Receita de subvenções específicas e convênios	7 e 9	1.160.817	1.018.875
Receitas de doações	08	351.695	337.540
Receitas financeiras		29.139	20.390
<b>Total das receitas</b>		<b>1.541.651</b>	<b>1.376.805</b>

**DESPESAS**

Salários e encargos		(912.672)	(897.201)
Serviços de terceiros		(66.634)	(52.263)
Administrativas e gerais		(352.854)	(228.931)
Depreciação		(36.757)	(39.135)
Financeiras		(10.686)	(9.695)
<b>Total das despesas</b>		<b>(1.379.603)</b>	<b>(1.227.225)</b>

<b>Superávit/(déficit) do exercício</b>		<b>162.048</b>	<b>149.580</b>
---	--	----------------	----------------

**Demonstração do Resultado – Modelo Cebas – Assistência Social  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018  
Em Reais**

	2019	2018
<b>RECEITAS</b>	<b>1.541.651</b>	<b>1.376.805</b>
<b>RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>644.887</b>	<b>546.422</b>
<b>Subvenções</b>	-	-
Subvenções Governamentais	-	-
Subvenções Não Governamentais	-	-
<b>Convênios</b>	<b>638.426</b>	<b>539.953</b>
Secretaria Municipal Lei 2856	240.000	240.000
Fundo Munic. Direitos Criança Adolescente	90.000	100.000
Proteção Deficiente - PPD	48.510	83.160
Proteção Social – PCD	14.704	14.547
Emenda Impositiva	152.895	94.563
Recurso Emenda Parlamentar	92.317	7.683
<b>Doações</b>	-	-
Doações Governamentais	-	-
Doações de Pessoas Jurídicas	-	-
Doações de Pessoas Físicas	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições de Idosos (ILPI)	-	-
Contribuições Governamentais	-	-
Contribuições de Associados	-	-
<b>Vendas de Bens e Serviços</b>	-	-
Venda de Produtos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Venda de Serviços (Contraprestação do Usuário)	-	-
<b>Outras Receitas</b>	<b>6.461</b>	<b>6.469</b>
Projetos de Assistência Social (especificar)	-	-
Receitas Financeiras	6.461	6.469
Outras (especificar)	-	-
<b>RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO</b>	<b>179.993</b>	<b>187.748</b>
<b>Atividades Escolares</b>	-	-
Mensalidades	-	-
Outras (especificar)	-	-
<b>Subvenções</b>	-	-
Subvenções Governamentais	-	-
Subvenções Não Governamentais	-	-
<b>Convênios</b>	<b>178.874</b>	<b>187.205</b>
Secretaria Estadual Educação	175.707	180.781
P.D.D.E.	3.167	6.424
<b>Doações</b>	-	-
Doações Governamentais	-	-
Doações de Pessoas Jurídicas	-	-
Doações de Pessoas Físicas	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Governamentais	-	-
Contribuições de Associados	-	-

<b>Vendas de Bens e Serviços</b>	-	-	Outras (especificar)	-	-
Venda de Produtos	-	-	<b>Despesas Empregatícias</b>	<b>(413.067)</b>	<b>(356.440)</b>
Venda de Mercadorias	-	-	Salários	(297.477)	(253.203)
Venda de Serviços (Contraprestação do Usuário)	-	-	13º Salário	(28.245)	(26.510)
<b>Outras Receitas</b>	<b>1.119</b>	<b>543</b>	Férias	(39.010)	(32.217)
Projetos de Educação (especificar)	-	-	Encargos Sociais	(48.335)	(44.510)
Receitas Financeiras	1.119	543	Indenizações – Multas Rescisórias	-	-
Outras (especificar)	-	-	Aviso prévio	-	-
<b>RECEITAS DE ATIVIDADES DE SAÚDE</b>	<b>294.046</b>	<b>293.777</b>	Planos de Saúde e Seguros	-	-
<b>Atividades Hospitalares/Outras Relacionadas à Saúde</b>	-	-	Vale Transporte	-	-
Exames	-	-	Vale Alimentação	-	-
Consultas	-	-	Outras (especificar)0	-	-
Outras (especificar)	-	-	<b>Pessoal Sem Vínculo Empregatício</b>	<b>(51.432)</b>	<b>(44.970)</b>
<b>Subvenções</b>	-	-	Honorários Profissionais	(51.432)	(44.970)
Subvenções Governamentais	-	-	Bolsa a Estagiários	-	-
Subvenções Não Governamentais	-	-	Encargos Sociais	-	-
<b>Convênios</b>	<b>291.716</b>	<b>291.716</b>	Ajuda de Custo	-	-
Sus Portaria 1635	291.716	291.716	Outras (especificar)	-	-
<b>Doações</b>	-	-	<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(35.018)</b>	<b>(35.072)</b>
Doações Governamentais	-	-	Aluguéis	-	-
Doações de Pessoas Jurídicas	-	-	Água e Esgoto	-	-
Doações de Pessoas Físicas	-	-	Energia Elétrica	(9.798)	(8.830)
<b>Contribuições</b>	-	-	Telefones e Correios	(4.953)	(4.831)
Contribuições Governamentais	-	-	Locação de Equipamentos	-	-
Contribuições de Associados	-	-	Seguros	(5.188)	(5.533)
<b>Vendas de Bens e Serviços</b>	-	-	Depreciações e Amortizações	(8.947)	(10.780)
Venda de Produtos	-	-	Federação das Apaes	(2.744)	(1.553)
Venda de Mercadorias	-	-	Taxas Municipais	-	-
Venda de Serviços (contraprestação, especificar)	-	-	Bancárias	(3.388)	(3.545)
<b>Outras Receitas</b>	<b>2.330</b>	<b>2.061</b>	Outras (especificar)	-	-
Projetos de Saúde especificar)	-	-	<b>Despesas com Projetos/ Atividades</b>	<b>(32.238)</b>	<b>(40.227)</b>
Receitas Financeiras	2.330	2.061	Abrigo de Idosos	-	-
Outras (especificar)	-	-	Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	-	-
<b>Receitas de atividades de esportes</b>	<b>52.736</b>	-	Projeto /Atividade x de Assistência Social (especificar)	-	-
<b>Convenios</b>	<b>51.801</b>	-	Material Pedagógico/Oficina/Artesanato	(32.238)	(40.227)
Projetos bem viver	51.801	-	Outras (especificar)	-	-
<b>Outras receitas</b>	<b>935</b>	-	<b>Despesas com Consumos Diversos</b>	<b>(187.028)</b>	<b>(98.916)</b>
Receitas financeiras	935	-	Impressos e Materiais de Escritório	(4.354)	(4.826)
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>369.989</b>	<b>348.858</b>	Combustíveis Lubrificantes	(962)	(463)
<b>Receitas Administrativas/Outras Atividades</b>	<b>345.223</b>	<b>326.633</b>	Viagens e Estádias	-	-
Receitas com Gráfica	-	-	Material de Limpeza e Higiene	(15.391)	(11.275)
Receitas com Padaria	-	-	Alimentação	(4.231)	(4.693)
Venda Imobilizado	6.000	-	Manutenção/ Conservação	(162.090)	(77.659)
Fundo Federação Apaes	20.000	-	Outras (especificar)	-	-
Receitas de Doações	217.984	229.787	<b>Demais Despesas Associadas às Atividades</b>	-	-
Receitas Nota Fiscal Paulista	7.498	11.567	<b>DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO</b>	<b>(221.219)</b>	<b>(288.182)</b>
Vendas de Produtos	54.958	56.342	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>	-	-
Receitas Eventos/ Voluntarias	38.783	28.937	Remuneração da Diretoria	-	-
Outras (especificar)	-	-	Encargos Sociais	-	-
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>18.294</b>	<b>11.318</b>	Planos de Saúde e Seguros	-	-
Poupança	85	95	Outras (especificar)	-	-
Fundos de Investimento	18.209	11.217	<b>Despesas Empregatícias</b>	<b>(201.935)</b>	<b>(274.022)</b>
Desconto Obtido	-	6	Salários	(134.759)	(195.740)
Outras (especificar)	-	-	13º Salário	(13.994)	(19.003)
<b>Receitas Patrimoniais</b>	-	-	Férias	(20.428)	(22.904)
Aluguéis	-	-	Encargos Sociais	(32.754)	(22.399)
Outras (especificar)	-	-	Indenizações - Multas Rescisórias	-	(13.976)
<b>Outras Receitas</b>	<b>6.472</b>	<b>10.907</b>	Planos de Saúde e Seguros	-	-
Recuperação de Seguros	222	599	Vale Transporte	-	-
Recuperação PIS	6.250	10.308	Vale Alimentação	-	-
Outras (especificar)	-	-	Outras (especificar)	-	-
<b>DESPESAS</b>	<b>(1.379.603)</b>	<b>(1.227.225)</b>	<b>Pessoal Sem Vínculo Empregatício</b>	<b>(1.273)</b>	<b>(868)</b>
<b>DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>(718.783)</b>	<b>(575.625)</b>	Honorários Profissionais	(1.273)	(868)
<b>Despesas com Recursos Humanos</b>	-	-	Bolsa a Estagiários	-	-
Remuneração da Diretoria	-	-	Encargos Sociais	-	-
Encargos Sociais	-	-	Ajuda de Custo	-	-
Planos de Saúde e Seguros	-	-	Outras (especificar)	-	-
			<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(6.761)</b>	<b>(7.909)</b>
			Aluguéis	-	-
			Água e Esgoto	-	-



Energia Elétrica	-	-
Telefones e Correios	-	-
Locação de Equipamentos	-	-
Seguros	-	-
Depreciações e Amortizações	(6.718)	(7.439)
Bancárias	(43)	(470)
Outras (especificar)	-	-
<b>Despesas com Projetos/ Atividades</b>	<b>(2.361)</b>	<b>(1.905)</b>
Escola	(2.361)	(1.905)
Creche	-	-
Projeto /Atividade x de Educação (especificar)	-	-
Outras (especificar)	-	-
<b>Despesas com Consumos Diversos</b>	<b>(8.889)</b>	<b>(3.478)</b>
Impressos e Materiais de Escritório	-	-
Combustíveis Lubrificantes	-	-
Viagens e Estadias	-	(240)
Material de Limpeza e Higiene	-	-
Alimentação	(1.364)	(2.356)
Manutenção/ Conservação	(7.525)	(882)
Outras (especificar)	-	-
<b>Demais Despesas Associadas às Atividades</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS COM ATIVIDADES SAÚDE</b>	<b>(314.202)</b>	<b>(295.671)</b>
<b>Despesas com Recursos Humanos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Remuneração da Diretoria	-	-
Encargos Sociais	-	-
Planos de Saúde e Seguros	-	-
Outras (especificar)	-	-
<b>Despesas Empregatícias</b>	<b>(284.244)</b>	<b>(266.371)</b>
Salários	(206.391)	(203.188)
13º Salário	(19.054)	(20.281)
Férias	(30.865)	(22.493)
Encargos Sociais	(24.496)	(20.409)
Indenizações – Multas Rescisórias	(53)	-
Planos de Saúde e Seguros	-	-
Vale Transporte	(3.385)	-
Vale Alimentação	-	-
Outras (especificar)	-	-
<b>Pessoal Sem Vínculo Empregatício</b>	<b>(23.952)</b>	<b>(22.879)</b>
Honorários Profissionais	(23.952)	(22.879)
Bolsa a Estagiários	-	-
Encargos Sociais	-	-
Ajuda de Custo	-	-
Outras (especificar)	-	-
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(6.006)</b>	<b>(6.421)</b>
Aluguéis	-	-
Água e Esgoto	-	-
Energia Elétrica	-	-
Telefones e Correios	-	-
Locação de Equipamentos	-	-
Seguros	-	-
Depreciações e Amortizações	(4.887)	(5.375)
Bancárias	(1.119)	(1.046)
Outras (especificar)	-	-
<b>Despesas com Projetos/ Atividades</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Hospital	-	-
Comunidade Terapêutica	-	-
Promoção à Saúde	-	-
Projeto/ Atividade x de Saúde (especificar)	-	-
Outras (especificar)	-	-
<b>Despesas com Consumos Diversos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Impressos e Materiais de Escritório	-	-
Combustíveis Lubrificantes	-	-
Viagens e Estadias	-	-
Material de Limpeza e Higiene	-	-
Alimentação	-	-
Outras (especificar)	-	-
<b>DESPESAS COM ATIVIDADES DO ESPORTE</b>	<b>(56.124)</b>	<b>-</b>
<b>Despesas Empregatícias</b>	<b>(13.426)</b>	<b>-</b>
Salários	(10.367)	-
13º Salário	(927)	-
Férias	(1.167)	-
Encargos Sociais	(965)	-
<b>Pessoal sem Vínculos Empregatícios</b>	<b>(12.619)</b>	<b>-</b>
Honorários profissionais	(12.619)	-
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(30.079)</b>	<b>-</b>
Alimentação	(1.344)	-

Materiais esportivos	(28.240)	-
Bancárias	(495)	-
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>(69.275)</b>	<b>(67.747)</b>
<b>Despesas Administrativa / Outras Atividades</b>	<b>(63.633)</b>	<b>(63.113)</b>
Despesas com Gráfica (segregar despesas empregatícias)	-	-
Despesas com Padaria (segregar despesas empregatícias)	-	-
13º Salário	-	-
Aviso Prévio	-	-
Encargos Sociais	-	(369)
Honorários Profissionais	(938)	(1.546)
Trabalho voluntario	14 (25.086)	(23.980)
Energia Elétrica	(794)	-
Telefone e Correios	(868)	(680)
Seguros	-	-
Depreciações e amortizações	(16.205)	(15.541)
Material Pedagógico/ Oficina	(466)	(3.687)
Taxas Municipais/Contribuições/Custas	(1.337)	(373)
Federação das Apaes	-	(976)
Gastos c/ Eventos	(6.041)	(3.675)
Impressos Materiais Escritório	(326)	(3)
Combustível e Lubrificantes	(165)	(400)
Viagens e Estadias	(2.433)	(4.958)
Material Limpeza e Higiene	(1.239)	(357)
Alimentação	(1.078)	(1.569)
Manutenção e Conservação	(6.657)	(3.230)
Perdas do Exercício	-	(1.769)
Outras (especificar)	-	-
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(5.642)</b>	<b>(4.634)</b>
Bancárias	(5.642)	(4.634)
Outras (especificar)	-	-
<b>Despesas Patrimoniais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outras (especificar)	-	-
<b>Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outras (especificar)	-	-
<b>Superávit /(déficit) do exercício</b>	<b>(162.048)</b>	<b>(149.580)</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018  
Em Reais**

	Patrimônio Social	Superávit/ (Déficit) Exercício	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>788.760</b>	<b>-</b>	<b>788.760</b>
Superávit do exercício	-	149.580	149.580
Transferência para patrimônio social	149.580	(149.580)	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>938.340</b>	<b>-</b>	<b>938.340</b>
Superávit do exercício	-	162.048	162.048
Transferência para patrimônio social	162.048	(162.048)	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>1.100.388</b>	<b>-</b>	<b>1.100.388</b>

**Demonstrações do Fluxo de Caixa  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018  
Em Reais**

	2019	2018
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit (déficit) do período	162.048	149.580
<b>Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação e amortização	36.758	39.136
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo investimento	-	-
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	-	1.769
<b>Redução (aumento) do ativo</b>		



Aplicações financeiras	(109.116)	(284.028)
Contas a receber	(2.198)	(892)
<b>Aumento (redução) do passivo</b>		
Fornecedores	(492)	(740)
Obrigações sociais e fiscais	(14.308)	1.454
Provisão de férias	17.188	(1.179)
Projetos a executar	(62.465)	94.132
<b>Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais</b>	<b>27.415</b>	<b>(768)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisições de imobilizado	(22.048)	(18.253)
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos</b>	<b>(22.048)</b>	<b>(18.253)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>5.367</b>	<b>(19.021)</b>
Caixa e equivalentes no início do período	47.684	66.705
Caixa e equivalentes no fim do período	53.051	47.684
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>5.367</b>	<b>(19.021)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 Em Reais

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A APAE de Cordeirópolis é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada e tem como objetivo promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

#### RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

##### b) Apuração de receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

##### c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

##### d) Instrumento financeiro

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos.

#### e) Ativos circulantes e não circulantes

##### Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

##### Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

##### Contas a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

##### Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa n.º 05.

##### Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os adquiridos por terceiros que são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

##### Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2019.

#### f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

##### Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

##### g) Gratuidades

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei n.º 12.101/09 e decreto nº 8.242/14.

##### h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

##### i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

#### 3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO

	2019	2018
Poupança	1.603	1.517
Certificado – Depósitos Bancários	489.323	296.447
<b>Total</b>	<b>490.926</b>	<b>297.964</b>

O Estatuto da Entidade estabelece, como requisito, que os excedentes financeiros deverão ser aplicados integralmente na realização de seus objetivos, sendo vedada, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio social. Dessa forma, a Diretoria irá utilizar integralmente o saldo dos valores registrados em "Aplicações Financeiras" na consecução do respectivo objeto social, ou seja, serão utilizados para



construções, reformas, benfeitorias, aquisição de bens do ativo imobilizado e na atividade fim.

#### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO

	2019	2018
Poupança - Aplicação	179.924	263.770
<b>Total</b>	<b>179.924</b>	<b>263.770</b>

#### 5. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

Descrição	Taxa	Saldo		Saldo		
	Anual	31.12.2018	Adições	Baixas	Tranf.	31.12.2019
	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>Custo</b>						
Terrenos	-	24.700	-	-	-	24.700
Edificações	4	167.309	-	-	-	167.309
Máquinas, Equip. e instalações	10	27.966	-	-	-	27.966
Móveis e Utensílios	10	188.111	3.218	-	-	191.329
Veículos	20	13.750	-	(13.750)	-	-
Computadores e Periféricos	20	33.683	-	-	-	33.683
Construção em Andamento		259.494	18.830	-	-	278.324
Outros		99	-	-	-	99
<b>Total</b>		<b>715.112</b>	<b>22.048</b>	<b>(13.750)</b>	<b>-</b>	<b>723.410</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>						
Edificações		(97.910)	(17.254)	-	-	(115.164)
Máquinas, Equip. e instalações		(21.702)	(1.878)	-	-	(23.580)
Móveis e Utensílios		(122.114)	(15.792)	-	-	(137.906)
Veículos		(13.750)	-	13.750	-	-
Computadores e Periféricos		(27.342)	(1.834)	-	-	(29.176)
Outros		(99)	-	-	-	(99)
<b>Total</b>		<b>(282.917)</b>	<b>(36.758)</b>	<b>13.750</b>	<b>-</b>	<b>(305.925)</b>
<b>Total</b>		<b>432.195</b>	<b>(14.710)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>417.485</b>

#### 6. CONTINGÊNCIAS

Há processos de natureza trabalhista envolvendo risco de perda classificado pela Administração e pelos assessores jurídicos como remota, portanto, não foi constituída a provisão para os referidos processos.

#### 7. SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a entidade recebeu subsídios através de subvenções e convênios firmados com órgãos federais, estaduais, municipais, cujos valores contabilizados em receitas, representam:

	2019	2018
Federais	435.710	388.983
Estaduais	242.213	195.328
Municipais	482.894	434.564
<b>Total</b>	<b>1.160.817</b>	<b>1.018.875</b>

#### 8. RECEITAS DE DOAÇÕES

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a entidade recebeu doações, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Doações Sócios PF/PJ	105.055	120.090
Créditos Nota Fiscal Paulista	7.498	11.567
SAAE de Cordeirópolis	32.779	27.537
Projeto Adotes	44.150	43.800
Empresa Cerâmica Carmelo	36.000	36.000
Outros	126.213	98.546
<b>Total</b>	<b>351.695</b>	<b>337.540</b>

#### 9. APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

##### EXERCÍCIO DE 2019

Modalidade e Órgão	Projeto Nome	Responsabilidades Decorrentes	Valores de Receitas Recebidas em 2018 R\$	Valores de Despesas Aplicados em 2018 R\$
FEDERAL	Atendimento a pessoas com deficiência	Pagamento de pessoal e despesas de manutenção	435.710	470.590
ESTADUAL	Atendimento a pessoas com deficiência	Pagamento de pessoal e despesas de manutenção	242.213	246.094
MUNICIPAL	Atendimento a pessoas com deficiência	Pagamento de pessoal e despesas de manutenção	482.894	354.398
<b>TOTAL</b>			<b>1.160.817</b>	<b>1.071.082</b>

##### EXERCÍCIO DE 2018

Modalidade e Órgão	Projeto Nome	Responsabilidades Decorrentes	Valores de Receitas Recebidas em 2017 R\$	Valores de Despesas Aplicados em 2017 R\$
FEDERAL	Atendimento a pessoas com deficiência	Pagamento de pessoal e despesas de manutenção	388.983	370.440
ESTADUAL	Atendimento a pessoas com deficiência	Pagamento de pessoal e despesas de manutenção	195.328	195.763
MUNICIPAL	Atendimento a pessoas com deficiência	Pagamento de pessoal e despesas de manutenção	434.564	330.546
<b>TOTAL</b>			<b>1.018.875</b>	<b>896.749</b>

#### 10. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2019 e de 2018, correspondem aos montantes de R\$ 224.332 e de R\$ 219.034, respectivamente.

#### 11. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, PIS sobre Folha de Pagamento, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IPVA, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

#### 12. COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

Para atender os requisitos da legislação vigente lei n.º 12.101/09 e alterações e decreto n.º 8.242/14 a Entidade efetuou os seguintes procedimentos em gratuidades:

##### Exercício de 2019 - Valores Demonstrados em Reais – R\$

Descrição	% Gratuidades Realizado	Receitas Públicas	Quantidade Média de atendidos
Educação	100%	178.874	46
Saúde	100%	291.716	45
Assistência Social	100%	638.426	58
Esporte	100%	51.801	23
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>1.160.817</b>	<b>172</b>

**Exercício de 2018 - Valores Demonstrados em Reais – R\$**

Descrição	% Gratuidades Realizado	Receitas Públicas	Quantidade Média de atendidos
Educação	100%	187.205	48
Saúde	100%	291.716	49
Assistência Social	100%	539.954	68
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>1.018.875</b>	<b>165</b>

A Entidade possui convênio com a Secretaria Estadual de Educação, Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, consequentemente as gratuidades concedidas são de 100% e o excedente das despesas são cobertos por "Receita Própria".

**13. ATENDIMENTOS AO SUS**

Conforme legislação vigente a entidade da área de saúde deverá comprovar, anualmente, percentual de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS igual ou superior a sessenta por cento do total de sua capacidade instalada.

	2019		2018	
	Quantidade de Atendimentos	%	Quantidade de Atendimentos	%
Atendimentos SUS	15.828	100%	17.284	100%
<b>Total de Atendimentos</b>	<b>15.828</b>	<b>100%</b>	<b>17.284</b>	<b>100%</b>

A APAE de Cordeirópolis mantém convênio com o Ministério da Saúde através da portaria 1.635, para atendimento nas áreas de Neurologia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.


**14. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

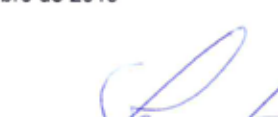
Durante os exercícios de 2019 e de 2018 a Entidade apurou um custo de R\$ 25.086 e de R\$ 23.980, respectivamente decorrentes de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

**15. COBERTURA DE SEGUROS**

A entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidade.

Cordeirópolis, 31 de Dezembro de 2019

  
Antonio Sergio Kuller  
Presidente  
RG 10.382.873-6  
CPF 035.881.378-66

  
Osmar de Paula Junior  
Técnico Contabilidade  
CPF. 962.290.208-15  
TC/CRC 1SP110985/O-7

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Examinando o Balanço financeiro e Patrimonial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis - APAE, bem como todas as demonstrações, das Contribuições, Auxílios, Subvenções recebidas e a documentação apresentada, somos de parecer que as contas e Atos da Diretoria, referente ao exercício de 2019, merecendo aprovação.

  
Márcia Ap. B. Zanetti

  
Rita de Cassia H. Geniselli

  
Eric Boldrini

# Campanha Doação Medicamentos

Animais que completaram tratamento e sobraram medicamentos dentro do prazo de validade pode doar para coordenação do Bem Estar Animal em que vai ser destinado para animais errantes.

- \* Podem ser doadas medicamentos de humanos como: tramal, dipirona sódica, buscopan composto, metronidazol, cefalexina, ribavirina, doxiciclina, amoxicilina com clavulanato de potássio, omeprazol, ranitidina e luftal.
- \* Há preferência em medicamentos de Animais.

**Para mais informações:**

Prefeitura de Cordeirópolis - SP  
Email: [coordenacaobemestaranimal](mailto:coordenacaobemestaranimal@gmail.com)

@gmail.com

Telefone/Whats:

**(19) 99966 -1804**

